



DECRETO N.º. 053/2018

SÚMULA: Substituir o (a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e das Igrejas Evangélicas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei:

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeado como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Senhor João Batista Ferro em substituição a Senhora Luziana Alencar Damaceno.

Art. 2º. – Fica nomeado como representante das igrejas evangélicas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Senhor Heitor Blendon Santos Nascimento em substituição ao Senhor Abdão Leopoldo de Campos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 10 de setembro de 2018.

Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal